



CONTRATO Nº 39137/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ sob inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50 o nº localizado na Rua Samaritana, 1.185 – Santa Edwiges – CEP: 57310-245 – Arapiraca/AL, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Luciano Barbosa da Silva portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Ana Valéria Peixoto de Oliveira inscrita no CPF sob o nº 754.574.744-53, e de outro, a Empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, Rua Misael Pedreira da Silva, Edifempire Center - Sala 1004 – Santa Lúcia – CEP.: 29056-230 - Vitória/ES, representada pelo Sócio-Administrador Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, inscrito no CPF sob o nº 111.458.968-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições do Edital Pregão Eletrônico nº 015/2023 da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente contrato, de acordo com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA**, nas condições estabelecidas no EDITAL E DEMAIS ANEXOS que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, especialmente o PROJETO BÁSICO e demais documentos constantes do processo administrativo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do Pregão ELETRÔNICO n.º 015/2023, a Ata de Registro de Preços n.º 002/2024 constantes do Processo Licitatório n.º 015/2023, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, no Decreto Federal n.º 7.892, de 25/01/2013, na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas respectivas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes deste contrato deverão se proceder pela seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2160 – INOVA +EDUCAÇÃO – Programa Escola em Tempo Integral e Elemento de Despesa 4.4.90.52.01.500.1.001.001 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de **R\$ 1.554.811,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, referente aos preços unitários e total conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MED	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS. Cadeira fixa espaldar médio. Cadeira fixa sem apoia-braços e espaldar médio executivo. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com aproximadamente mínima 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³. Contracapa injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com	UND	500	R\$ 1.099,82	R\$ 549.910,00



	<p>14 mm de espessura, espuma injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação em tudo industrial redondo, 25,40 mm, parede de 2,25 mm, na cor preta, na forma de "S". Largura total da cadeira: 575 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 870 mm. Altura do encosto: 415 mm, Largura do encosto: 445 mm. Profundidade do assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
02	<p>CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, ESPALDAR BAIXO E BRAÇOS.</p> <p>Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade mínima 45/55 kg/ m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura média, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade mínima 45/55 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e</p>	UND	117	R\$ 1.380,62	R\$ 161.532,54



	<p>inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetel na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetel na cor preta. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 80 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.</p> <p>Dimensões aproximadas: Largura total da cadeira: 660 mm, Profundidade total da cadeira: 660/790 mm, Altura total da cadeira: 840-1035 mm, Extensão Vertical do encosto: 365 mm, Largura do encosto: 425 mm, Profundidade da Superfície do assento: 430 mm, Largura do Assento: 465 mm, Altura Do assento: 460/575 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
03	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, PRESIDENTE, COM BRAÇOS, COM APOIO DE CABEÇA,</p> <p>BASE ALUMINIO. Espaldar alto, possui encosto de cabeça fixado, no formato de C invertido ou aproximado. Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, espuma com espessura média de 60 mm e densidade média de 45 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com</p>	UND	02	R\$ 5.443,82	R\$ 10.887,64

Coordenação Geral de Licitações - CGL
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



	<p>espessura média de 60 mm e densidade de 45 Kg/m3. Assento e encosto com sobremanta para aumenta do conforto sensitivo com espuma de 15 mm e densidade nominal de 28 kg/m3. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, com deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com curso de 60mm, medindo nominalmente 245 x 100 mm. Base em liga de alumínio injetada em alta pressão com acabamento polido, com formato de estrela com 05 hastes, com rodizio com 65mm na cor preta em poliuretano, possui sistema de regulagem de altura a gás, com mecanismo sincronizado, com 04 posições em relax, ou com movimentação livre através das alavancas distintas e um manipulação para regulagem total do mecanismo, possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Dimensões nominais da poltrona: Largura total da cadeira: 700-810 mm, Altura total da cadeira: 1170-1280 mm, Profundidade total da cadeira: 720-920 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm, Largura do assento: 510 mm, Altura do assento sem gabarito de carga: 465-580 mm. Extensão vertical do encosto: 720 mm, Largura do encosto: 510 mm.</p>				
04	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM BRAÇOS, SEM APOIO DE CABEÇA.</p> <p>Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, espuma com espessura média de 60 mm e densidade média de 50 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 60 mm e densidade de 50 Kg/m3. Assento e encosto com sobremanta de espuma de 15 mm densidade nominal 28 kg/m3 para ampliação do fator conforto. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, com deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com curso nominal de 60mm, medindo nominalmente 245 x 100mm. Base em liga de alumínio injetada com acabamento polido, com formato de estrela com 05 hastes, com rodizio com 65mm na cor preta em poliuretano, possui sistema de regulagem de altura a gás, com</p>	UND	01	R\$ 4.752,62	R\$ 4.752,62

Coordenação Geral de Licitações - CGL
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

fl. 87/19



	<p>mecanismo sincronizado, com 04 posições em relax, ou com movimentação livre através das alavancas distintas e um manipulação para regulagem total do mecanismo, possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 670-770 mm, Altura total da cadeira: 985-1100 mm, Profundidade total da cadeira: 700-880 mm. Profundidade da superfície do assento: 475 mm, Largura do assento: 495 mm, Altura do assento ao piso sem compressão do gabarito de carga: 465-580 mm, Extensão vertical do encosto: 580 mm, Largura do encosto: 495 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
05	<p>CADEIRA FIXA, DIRETOR, COM BRAÇOS. Espaldar alto, compensado em multilaminado de 18mm de espessura, com costuras duplas no sentido vertical. Espuma com densidade média de 50kg/m3 e espuma expandida com média de 60mm. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 60 mm e densidade de 50 Kg/m3. Assento e encosto com sobremanta de espuma expandida de 15 mm com densidade nominal 28 kg/m3, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços fixos confeccionados em alumínio polido com acabamento superior em poliuretano injetado, com dimensões nominais de 245x86mm. Base tipo "s", fabricada em tubo de aço industrial, SAE 1020, com 20x45 mm de dimensões de lados, parede de 1,90 mm com reforço interno em 1,50 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência mecânica, e rodízios na parte frontal em número de 2, facilitando o movimento da cadeira quando necessário. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para prevenção a corrosão e acabamento de pintura. Dimensão aproximadas: Largura total da cadeira: 637 mm, Altura total da cadeira: 960 mm, Profundidade total da cadeira: 675 mm, Profundidade da superfície do assento: 466 mm, Largura do assento: 510 mm, Altura do assento ao piso sem compressão do gabarito de carga: 471 mm, Extensão vertical do encosto: 550 mm e Largura do encosto:</p>	UND	04	R\$ 3.787,82	R\$ 15.151,28

Coordenação Geral de Licitações - CGL
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

fl. 6/19



	510 mm.				
06	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0o e -7o. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de</p>	UND	12	R\$ 2.827,80	R\$ 33.933,60



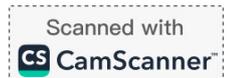
	<p>tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
07	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 10 mm com almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível de espessura média predominante de 40 mm. Assento com largura de 490 mm e profundidade de superfície de 460 mm, sendo o revestimento do assento em tecido crepe de fios de poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela disponível. Encosto médio em tela flexível à base de poliéster estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com no mínimo 20 mm de largura mínima. Espaldar é interligado ao assento através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Extensão vertical total medida no eixo de simetria da peça na porção traseira de 480 mm e altura útil em relação à superfície superior do assento, medida no centro geométrico do assento de 440 mm, largura útil do encosto medida na abrangência do apoio lombar em de 440 mm. Mecanismo que possibilita a reclinção oscilante de assento e encosto de maneira simultânea, possibilitando inclusive travar a reclinção em posição laboral, e com manípulo frontal sob assento que permite ajustar a tensão da mola do mecanismo para adequação do sistema de reclinção a vários biótipos distintos. Plataformas e elementos estruturais do mecanismo em aço carbono com alavanca dotada de manípulo plástico para facilitar empunhadura ao usuário, capaz de liberar ou travar o sistema de reclinção do mecanismo</p>	UND	22	R\$ 1.384,37	R\$ 30.456,14



	<p>e ainda acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme Norma EM DIN 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. Base giratória com hastes tubulares com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, fundidas ao alojamento central da coluna por meio de solda e com estampagem para possibilitar alojamento dos rodízios sem uso de solda ou bucha. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zincado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo oscilante, da coluna e da base de 5 hastes.</p> <p>Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Braços injetados em termoplástico de cor preta em formato de "T" e fixos ao chassi estrutural de assento, com dimensões úteis mínimas, medida nos respectivos eixos de simetria, de 250 mm de comprimento por 65 mm de largura útil do apoio braço. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
08	<p>SOFÁ DE 02 LUGARES DIRETORIA: Almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m³. Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm.</p> <p>Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	UND	03	R\$ 7.330,50	R\$ 21.991,50
09	<p>POLTRONA PARA AUDITORIO. Estrutura: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato de "U" na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" com espessura mínima de 4,7mm, ou tubo de seção oblonga ou retangular ou elíptica ou semi oblonga ou similar, através dos quais há roscas que permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Todos os componentes fundidos</p>	UND	59	R\$ 2.950,00	R\$ 174.050,00



<p>por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda e tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 12mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular, suportes produzidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela</p>			
---	--	--	--





	<p>Portaria nº 3.751, de 1990). Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus, para proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento de assentos e encostos revestidos em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termofixo, prépolímero, com alma de aço com no mínimo 1,9mm de espessura, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em ABS ou em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta microtexturizado, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta, o usuário deve, escamotear a prancheta para dentro da lateral em sua porção frontal. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Aspectos dimensionais mínimos (em mm): Entre eixos: 550 mm. Largura da superfície do assento: 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 470 mm. Extensão vertical do encosto: 650 mm. Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos.</p>				
11	<p>MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Painéis frontais:</p>	UND	08	R\$ 5.808,00	R\$ 46.464,00



	<p>Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo R.J. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
12	<p>MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Pannel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de</p>	UND	161	R\$ 1.455,34	R\$ 234.309,74



	<p>tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
13	<p>MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO. Dimensões: 1400 x 600 x 740 MM. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Pannel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapa de aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através</p>	UND	11	R\$ 1.540,18	R\$ 16.941,98



	de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
14	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO. Dimensões: 1200 x 740 MM. Tampo em Chapa de MDP 25 milímetros de espessura e concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc de 2.5 milímetros na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. Coluna em tubo de aço de no mínimo 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.	UND	27	R\$ 1.324,80	R\$ 35.769,60
15	MESA DE REUNIÃO. Dimensão 2400 x 900 x 745 mm (L X P X A). Tampo Bipartido. Tampo em Chapa de MDP de 25 mm, travessa e pés de 25 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Calha para passagem de fiação. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura. Duas Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos	UND	02	R\$ 2.988,41	R\$ 5.976,82
16	MESA DE REUNIÃO. Dimensão 3600 x 1000 x 745 mm (L X P X A). Tampo Bipartido. Tampo em Chapa de MDP de 48 mm, travessa e pés de 25 mm de espessura, concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Calha para passagem de fiação. Sapata niveladora fixada na estrutura para	UND	01	R\$ 7.532,32	R\$ 7.532,32



	regulagem de altura. Duas Caixas de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.				
17	<p>ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS. Dimensões: 800 x 460 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	UND	41	R\$ 1.311,59	R\$ 53.775,19
18	<p>ARMÁRIO ALTO 4 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 1600 x 800 x 460 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 04 (quatro) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no</p>	UND	69	R\$ 2.103,04	R\$ 145.109,76



	<p>mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>				
19	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO 5 PRATELEIRAS E 2 PORTAS. Dimensões: 2000 x 800 x 460MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 05 (cinco) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>	UND	02	R\$ 3.133,39	R\$ 6.266,78
VALOR TOTAL R\$ 1.554.811,51					

§ 1º. Os valores devidos pela CONTRATANTE serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela CONTRATANTE

Coordenação Geral de Licitações - CGL
CNPJ nº 12.198.583/0001-55

fl. 16 / 19



§ 2º A contagem do prazo a que se refere o §1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O Objeto desta CONTRATAÇÃO será fornecido de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DA CONTRATADA, sob a Gestão do Contrato, através do servidor Jorge Aparecido Marcelino de Holanda inscrito no CPF sob o nº 723.401.504-34 Contrato.

5.2. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência do Município de Arapiraca, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.3. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 – A CONTRATADA deverá prestar garantia de 5% (cinco), nos moldes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2 – A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os Objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

 Coordenação Geral de Licitações - CGL
CNPJ nº 12.198.633/0001-58

11/17/19



§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Este contrato poderá ser alterado nos termos da legislação aplicável, mediante a formalização do correspondente instrumento (Termo de Aditamento / Termo Aditivo).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

11.1 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2023, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

11.2 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.

11.3 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia.

11.4 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

11.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Arapiraca pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de até 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 Será competente o foro da Comarca de Arapiraca, estado de Alagoas com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

13.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE



FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.
CONTRATADA



JORGE APARECIDO MARCELINO DE HOLANDA
GESTOR